

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28 de julho de 2000 e nº 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o resultado final da **Seleção de Contratação Emergencial por Dispensa de Realização de Processo Seletivo Simplificado e Contratação Imediata enquanto Permanecer em estado de greve**, objeto do Edital de convocação e inscrição, publicados nos Diários Oficiais do Estado do Amazonas, edições de 07 e 16 de junho de 2023, retificado através dos Diários Oficiais do Estado do Amazonas, edições de 19 e 20 de junho de 2023, apresentado pela Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor – GAAS/DGP;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 118/2023-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado **PRELIMINAR** da **Seleção de Contratação Emergencial por Dispensa de Realização de Processo Seletivo Simplificado e Contratação Imediata enquanto permanecer em estado de greve**, cujo objetivo compreende o cadastro de profissionais do Magistério, para contratação temporária enquanto permanecer em estado de greve, de acordo com as necessidades desta Secretaria, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

1. Resultado Preliminar

1.1. A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, disponibiliza o resultado Preliminar considerando os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição para **Contratação Emergencial por Dispensa de Realização de Processo Seletivo Simplificado e Contratação Imediata enquanto permanecer em estado de greve**;

1.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.seduc.am.gov.br>, e deverá digitar seu CPF e senha para verificar o resultado preliminar;

1.3. A relação nominal dos candidatos aprovados preliminarmente será disponibilizada no site <http://www.educacao.am.gov.br>.

2. Dos Recursos

2.1. Será permitido interpor recurso o candidato que não concordar com o Resultado Preliminar da Análise Documental;

2.2. Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e instruir o recurso devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia 03 de julho de 2023;

2.3. A interposição de recurso será exclusivamente via internet, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://processoseletivo.seduc.am.gov.br/>, e seguir as instruções ali contidas;

2.4. A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de CPF;

2.5. Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, por meio da imprensa e/ou de redes sociais ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

2.6. Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

2.7. Será permitido anexar o documento de comprovação de acordo com a interposição de Recurso, em 1 (um) único arquivo;

2.8. Todos os recursos recebidos serão analisados pela Banca Examinadora, que emitirá parecer conclusivo em até 05 (cinco) dias úteis;

2.9. As decisões dos recursos serão dadas ao conhecimento dos candidatos por meio do endereço eletrônico <http://processoseletivo.seduc.am.gov.br/>, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação;

2.10. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso;

2.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

2.12. O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, portanto, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato ou alteração das pontuações.

3. Do Resultado Final

3.1. O resultado final da seleção será constituído da análise dos critérios estabelecidos no presente edital, após o resultado final da análise dos recursos interpostos;

3.2. O resultado Final será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.educacao.am.gov.br> e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

GAAS/SIGED/rg
MEMO Nº 118/2023